



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL FACFAN/PROECE/UFMS Nº 184, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA

FACFAN - Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

PROECE – Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esportes

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por meio da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FACFAN) e a Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esportes (PROECE), torna pública as inscrições deferidas e indeferidas e a pontuação do currículo segundo barema dos Anexo II, III, IV e V como candidatos a bolsas de extensão, com vigência a partir de setembro de 2019, conforme estabelecido no EDITAL FACFAN/PROECE/UFMS Nº 174, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Extensão no País - EXP B

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
01	ALLINE LAM ORUÉ	74 pontos

Extensão no País - EXP C I

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
06	FABIANE BARROS NEIVA	56 pontos

Extensão no País - EXP C II

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
02	EDMA FERREIRA DA SILVA SOUZA	80 pontos
06	FABIANE BARROS NEIVA	59 pontos
08	BRUNA DAMIANA DE SÁ SÓLON HEINSFELD	180 pontos

Apoio Técnico em Extensão no País

INSC	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
03	HUGO FRANCISCO SCOFANO	13 pontos
04	VITÓRIA SILVA MENEZES DE SOUZA	3 pontos
05	MAYRA VIEIRA ALVES FERNANDES	19 pontos
06	FABIANE BARROS NEIVA	69 pontos
07	AMANDA CAROLINE BELLO	13 pontos

1.1. Ficam convocados todos os candidatos com inscrições deferidas para etapa de entrevista, a ser realizada no dia 11/09/2019, a partir das 13:30, no bloco 19, prédio da FACFAN, na sala 55, segundo andar. Os candidatos deverão comparecer portando documento de identificação com foto.

1.2. O candidato que preferir realizar a entrevista por Skype, deve entrar em contato por meio do e-mail redecoabms@gmail.com solicitando o uso do recurso até dia 09/09/2019, com justificativa por escrito. O candidato deve estar disponível na plataforma Skype no mesmo horário que os candidatos que realizarão a etapa de forma presencial.

1.3. Os recursos contra indeferimento ou em relação a pontuação contabilizada em relação aos comprovantes, devem ser encaminhados para o e-mail redecoabms@gmail.com até dia 09/09/2019 como previsto no edital FAFAN/PROECE/UFMS Nº174.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte/PROECE

MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FAFAN)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 06/09/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1477985** e o código CRC **762FC3A9**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017407/2019-21

SEI nº 1477985